DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó
CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó
CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.157, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Reconduz os Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Regente Feijó, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.080, de 11 de abril de 2018, com alteração recente dada pelo Decreto Municipal nº 3.072, de 29 de abril de 2019, bem como altera sua composição e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam RECONDUZIDOS para os cargos, os Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Regente Feijó, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.080, de 11 de abril de 2018, com alteração dada pelo Decreto Municipal nº 3.072, de 29 de abril de 2019, bem como ficam nomeados para compor o referido Conselho, em SUBSTITUIÇÃO a titular Samira Lomas Malacrida Filitto - RG: 43.472.284-4 - Representantes do Poder Público - Representante da Assistência Social - a Sra. Franciane Marchesi Elias - RG: 27.335.094-8; em SUBSTITUIÇÃO a suplente Mayara Gervazoni Madeira - RG: 43.472.062-8 - Representantes do Poder Público - Representante da Saúde - a Sra. Elke Priscila dos Santos Freitas - RG: 26.883.114-2; em SUBSTITUIÇÃO a titular Telma Regina dos Santos Silveira - RG: 24.348.291-7 - e sua suplente Estela Maris Caleiro da Silva - RG: 24.349.735-0 - Representantes do Poder Público - Representante da Educação - respectivamente as Sras. Estela Maris Caleiro da Silva - RG: 24.349.735-0 - e Telma Regina dos Santos Silveira - RG: 24.348.291-7; em SUBSTITUIÇÃO a suplente Gizeli Aparecida Generali Batista - RG: 40.387.871-8 - Representantes da Sociedade Civil, de Movimentos e Organizações da Sociedade Civil devidamente Registradas no CMDCA e Adolescentes - Representantes de Organizações da Sociedade Civil que atuam com Criança e Adolescente - o Sr. Marcos Antônio Moura - RG: 12.908.931-X; em SUBSTITUIÇÃO ao titular Rodrigo Aparecido Engel - RG: 43.472.213-3 - e sua suplente Camila Alves de Alcântara - RG: 43.214.454-7 - Representantes da Sociedade Civil, de Movimentos e Organizações da Sociedade Civil devidamente Registradas no CMDCA e Adolescentes - Representantes de Organizações da Sociedade Civil que atuam com Criança e Adolescente - respectivamente as Sras. Juliana Rojas Martinez - RG: 40.057.956-X - e Thais Torres de Oliveira Lima - RG: 46.185.826-5; em SUBSTITUIÇÃO a titular Larissa Carlos Schiavon - RG: 56.918.923-8 - e sua suplente Mayara Maria Mota dos Santos - RG: 54.343.614-7 - Representantes da Sociedade Civil, de Movimentos e Organizações da Sociedade Civil devidamente Registradas no CMDCA e Adolescentes - Representante de Adolescentes - respectivamente as Sras. Larissa Cardoso da Silva - RG: 54.343.497-7 - e Vitória Beatriz Souza de Brito - RG: 56.343.497-7; e em SUBSTITUIÇÃO a titular Sabrina Bastos dos Santos - RG: 58.074.887-X - e sua suplente Natália Mergel Bianchini - RG: 54.343.628-7 - Representantes da Sociedade Civil, de Movimentos e Organizações da Sociedade Civil devidamente Registradas no CMDCA e Adolescentes - Representante de Adolescentes - respectivamente os Srs. Gustavo Antony Veloso Soares - RG: 50.847.958-7 - e Guilherme Rodrigues dos Santos - RG: 60.378.450-1.

Art. 2º Em face das disposições contidas no Art. 1º deste Decreto, o Conselho ficará composto da seguinte forma:

I - 05 (CINCO) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) 01 (um) Representante da Assistência Social

Titular: Franciane Marchesi Elias

RG: 27.335.094-8

Suplente: Daniela Raminelli Píccolo

RG: 48.432.696-3

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

b) 01 (um) Representante da Saúde

Titular: Larissa Consorte Domingues Malacrida

RG: 43.472.170-0

Suplente: Elke Priscila dos Santos Freitas

RG: 26.883.114-2

c) 01 (um) Representante da Educação

Titular: Estela Maris Caleiro da Silva

RG: 24.349.735-0

Suplente: Telma Regina dos Santos Silveira

RG: 24.348.291-7

d) 01 (um) Representante do Esporte

Titular: José Élcio de Oliveira Diniz

RG: 26.109.244-3

Suplente: Ernani David

RG: 10.110.976-3

e) 01 (um) Representante da Cultura

Titular: José Brito de Souza

RG: 4.533.196-0

Suplente: Renato Batista

RG: 45.234.640-X

II - 05 (CINCO) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, DE MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CMDCA E ADOLESCENTES

03 (três) Representantes de Organizações da Sociedade Civil que atuam com Criança e Adolescente

Titular: Lucilene Pereira Nicoluci

RG: 22.762.939-5

Suplente: Marcos Antônio Moura

RG: 12.908.931-X

Titular: Swelen de Oliveira Velasque

RG: 40.842.898-3

Suplente: Maria da Lapa Silvestre Borges

RG: 53.897.535-2

Titular: Juliana Rojas Martinez

RG: 40.057.956-X

Suplente: Thais Torres de Oliveira Lima

RG: 46.185.826-5

02 (dois) Representantes de Adolescentes

Titular: Larissa Cardoso da Silva

RG: 54.343.497-7

Suplente: Vitória Beatriz Souza de Brito

RG: 56.343.497-7

Titular: Gustavo Antony Veloso Soares

RG: 50.847.958-7

Suplente: Guilherme Rodrigues dos Santos

RG: 60.378.450-1

Art. 3º Nos termos do § 4º do artigo 12 da Lei Municipal nº 3.025/18, o mandato dos membros do conselho e dos respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, não sendo mais admitida recondução para o mandato subsequente dos membros que foram reconduzidos, somente para os novos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO